



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº172/2020 de 22 de julho de 2020

Página 1



PORTARIA Nº 221/2020 – SMA.
DE 15 DE JULHO DE 2020.

Súmula: “Cancela número de Portaria da Secretaria de Administração, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Cancelar o seguinte número de Portaria, do ano que especifica, tendo em vista a sua não utilização:

I - Portaria 218/2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



PORTARIA Nº 222/2020 - SMA
DE 15 DE JULHO DE 2020.

Súmula: “Concede Férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder férias**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I, desta Portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



ANEXO I - PORTARIA 222/2020 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	CARGO	SECRETARIA
23428/2020	348937	ANA LUCIA ROCHA DO NASCIMENTO LEITE	20/07/2020 À 03/08/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
23325/2020	352648	ANGELO SCHIOCHET JUNIOR	08/07/2020 À 17/07/2020	ENGENHEIRO	SME
24128/2020	352219	ELAINE BILESKI DIDONE	27/07/2020 À 10/08/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
23428/2020	214201	ISAURA DAS GRAÇAS NASCIMENTO COSTA	20/07/2020 À 03/08/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
24128/2020	354810	JOSINEIDE GOMES	27/07/2020 À 10/08/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
24128/2020	351447	LENITA PEREIRA DE SOUZA DE MELO	27/07/2020 À 10/08/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
25028/2020	353607	LUIZ FELIPE BRUSCHI	03/08/2020 à 01/09/2020	MÉDICO DA FAMÍLIA	SMS
24128/2020	351086	MAILZA GUILHERME GOMES DA SILVA	27/07/2020 À 10/08/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
23428/2020	348958	MARIA APARECIDA RIBEIRO GRITEN	17/07/2020 À 31/07/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
23428/2020	41001	MARIA IVONE RIBEIRO DA CRUZ	20/07/2020 À 03/08/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
23599/2020	349427	ROZELI CORREIA DA ROCHA	20/07/2020 À 31/07/2020	PROFESSOR 40 HORAS	SME
23428/2020	348948	SILMARA XAVIER DIAS	23/09/2020 À 07/10/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
23428/2020	348331	SILVIA CORREA BORGES	20/07/2020 À 03/08/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
23428/2020	351286	TEREZA APARECIDA DUARTE	20/07/2020 À 29/07/2020	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME



PORTARIA Nº 223/2020 – SMA.
DE 16 DE JULHO DE 2020

Súmula: “Concede Licença Prêmio, aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio**, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no anexo I, desta Portaria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº172/2020 de 22 de julho de 2020

Página 2



ANEXO I - PORTARIA 223/2020 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
26029/2020	306901	CILMARA MARQUES FERREIRA	PROFESSOR 20 HORAS	03/08/2020 À 02/10/2020 E 17/11/2021 À 16/12/2021	SME
24739/2020	255501	JACIRA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/09/2020 À 23/12/2020	SME
23712/2020	352800	ROSANGELA BONFIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	04/01/2021 À 03/02/2021	SMS
24738/2020	350701	ROSIMEIRE DE MELLO PENA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	24/09/2020 À 23/12/2020	SME
24738/2020	349183	VALQUIRIA RODRIGUES ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 HORAS	24/09/2020 À 23/12/2020	SME



PORTARIA Nº 224/2020 - SMA
DE 20 DE JULHO DE 2020.

Súmula: "Concede Férias a servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	CARGO	SECRETARIA
25817/2020	356369	ANTONIO BESERRA DA SILVA	20/07/2020 À 18/08/2020	ASSESSOR E COORDENADOR IV	SMDS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



PORTARIA Nº 225/2020-SMA
DE 20 DE JULHO DE 2020.

Súmula: "Retifica período de Férias de servidor público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – Retificar período de Férias, concedida por meio da Portaria 213/2020 de 26/06/2020, conforme protocolo fly número 25334/2020, referente ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
22033/2020	350814	SILMARA BURDZINSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 à 06/07/2020	SMT

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5020/2019



PORTARIA Nº 226/2020 – SMA.
DE 20 DE JULHO DE 2020

Súmula: "Concede Licença Prêmio, aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no anexo I, desta Portaria:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº172/2020 de 22 de julho de 2020

Página 3



ANEXO I - PORTARIA 226/2020 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
1365/2020	222101	ANTONIO EURIDES SCHULTZ	GUARDIÃO	01/05/2020 À 31/07/2020	SMOP
24922/2020	352266	VALDIRENE APARECIDA LEAL	EDUCADOR SOCIAL	03/08/2020 À 01/10/2020	SMAS
24568/2020	349973	VIVIANE VICHINHESKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/08/2020 À 01/10/2020	SMCT



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº **66/2020**, que tem como objeto Dispensa de Licitação Emergencial para Contratação de empresa para prestação de Serviços de lavagens de Veículos da Frota Municipal de Fazenda Rio Grande e do Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria de Administração, em favor da proponente **GTI GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA ME – CNPJ: 02.349.907/0001-96** no valor total de R\$ 127.670,15 (Cento e vinte e sete mil seiscentos e setenta reais e quinze centavos), com base no Art.4, da Lei Federal 13.979/2020, e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 554/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 26013/2020.

Recomendo a abertura de Registro de Preços para Habilitar Fornecedor e quando conclua que se cancele este Procedimento de Dispensa de Licitação.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

Determino conforme recomendação do Secretário Municipal de Administração que seja realizado a abertura de Processo de Registro de Preços imediatamente após a publicação deste.

Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 66/2020

PROTOCOLO: 26013/2020

Objeto: Dispensa de Licitação Emergencial para Contratação de empresa para prestação de Serviços de lavagens de Veículos da Frota Municipal de Fazenda Rio Grande e do Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria de Administração.

PESSOA JURIDICA: GTI GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA ME

CNPJ: 02.349.907/0001-96

VALOR: 127.670,15 (Cento e vinte e sete mil seiscentos e setenta reais e quinze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020

AUTORIZAÇÃO: 21/07/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 73/2020**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de Kit alimentos para a continuidade da distribuição da Merenda Escolar na rede pública municipal de ensino, em decorrência da pandemia da COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.040.430/0001-32, vencedora do lote 01, com valor total de R\$ 559.503,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e três reais); e **COMERCIAL BORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora do lote 02, com valor total de R\$ 183.388,50 (cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 564/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de julho de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº172/2020 de 22 de julho de 2020

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2020 - ID 3449

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA;
CNPJ: 10.831.174/0001-50;
OBJETO: "objeto contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo govfacil que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, demonstrativos de índices da saúde, educação, fundeb e folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas da educação, saúde, investimento, dívidas e receitas, acompanhamento dos processos jurídicos, liberações de convênios tudo isso destinado a facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Carina de Faria Mondini, matrícula 352554;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 18/2020;
PROTOCOLO: 23709/2020;
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da publicação do extrato do contrato no diário oficial do município;
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020;

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção através da tabela SINAPI, para atender as necessidades das Secretarias Municipais;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da ata no DOE;
Data da Assinatura: 03/07/2020;
Processo Administrativo: 145/2020;

Detentor: EMERSON ARCIE LTDA;
CNPJ: 31.801.196/0001-47;
Inscrição Estadual nº: 90818314-21;
Endereço: Rua Francisco Nodari, nº 562, Gabirola _ Colombo/PR, CEP: 83414-080;
Administrador: Emerson Arcie;
CPF nº: 023.350.729-94;
Valor Total: R\$ 228.750,00 (Duzentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais);

Detentor: COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI;
CNPJ: 28.818.594/0001-61;
Inscrição Estadual nº: 907.63636-49;
Endereço: Rua Herbert Neal, nº 79, Santa Quitéria-Curitiba/PR, CEP: 80310-330;
Administrador: Elias Francisco Coelho;
CPF nº: 922.945.6199-53;
Valor Total: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais);

Detentor: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA;
CNPJ: 08.389.693/0001-68;
Inscrição Estadual nº: 90.387.536-46;
Endereço: Av. Archelau de A. Torres, nº. 2239; Jd Iguaçu; Araucária/PR; CEP: 83702-185;
Administrador: Mariana de Alcantara Rebello Kirchner;
CPF nº: 802.529.312-20;
Valor Total: R\$ 764.250,00 (Setecentos e sessenta);

Detentor: PAVIN PAVIN E CIA LTDA;
CNPJ: 76.193.713/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 10301420-43;
Endereço: Rua Padre Francisco Bonato, nº 757, Colombo/PR, CEP: 83.414-170;
Administrador: Zélia Maria Busato Pavin;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

CPF nº: 859.573.569-72;
Valor Total: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais);

Coordenação de Contratos



Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR



Fazenda Rio Grande, 21 de Julho de 2020

Resolução 19/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Federal nº8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, Regimento Interno deste Conselho e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária Virtual do dia 21/7/2020,;

Dispõe sobre a concessão de adicional de Insalubridade em grau máximo para os servidores e empregados públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde durante a pandemia do Covid - 19;

CONSIDERANDO o dispositivo no art.7º, XXIII, da Constituição Federal, que prevê o pagamento de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de Março de 2020, de situação de pandemia relacionada à infecção pelo novo Coronavírus (Covid - 19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.184/2020, que declarou estado de calamidade pública, no âmbito da saúde pública, no Município de Fazenda Rio Grande;

CONSIDERANDO a grave pandemia de COVID - 19 em que os profissionais de saúde, são indispensáveis na prevenção de contaminação e tratamento;

CONSIDERANDO que todas as atividades e operações dos servidores da Secretaria de Saúde, neste período de pandemia, expõem a todos a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;



Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR



RESOLVE:

Art. 1º- Aos servidores e empregados públicos da Secretaria Municipal de Saúde, que estejam exercendo atividades vinculadas ao atendimento de pacientes suspeitos e/ou infectados pelo coronavírus (COVID-19), será devido o pagamento de adicional de insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento básico de seu cargo;

Paragrafo único O pagamento do adicional de que se trata esta Resolução será devido pelo tempo que perdurar o trabalho em condições especiais, nos termos do caput;

Art. 2º- Os que já recebem o adicional de insalubridade em percentuais menores que o estabelecido nesta, mas que enquadrem no art.1º desta Resolução, aplicar-se-á este percentual estabelecido, pelo tempo que perdurar a pandemia;

Art.3º- O adicional em grau máximo aos servidores da saúde enquanto perdurar a pandemia, somente será aplicado aos servidores e empregados que estiverem em efetiva atividade de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), excetuados os que gozam de licenças, férias e demais afastamentos concedidos no Decreto- Lei nº 5.452/1974 (CLT), Lei Complementar Municipal nº 168/2003 (Estatuto do Servidor), Decreto Municipal nº 5.157/2020, Decreto Municipal nº 5.159/2020 e Decreto Municipal nº 5.177/2020;

Art. 4º- Aprovado por unanimidade, sem manifestação contrária;

Art. 5º- O pagamento deve ser efetuado a contar da data da publicação desta;

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação;

Eliseu Marcolino
Eliseu Marcolino
Presidente